



INDICAÇÃO IND 2462/2019 019

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de sinalização para ciclovias em Samambaia Norte e Sul.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Mobilidade e do Departamento de Trânsito (DETRAN), a instalação de sinalização para ciclovias em Samambaia Norte e Sul, localizadas entre as quadras 100/300 e 200/400.

JUSTIFICAÇÃO

A Mobilidade Ativa, da qual o uso de bicicletas faz parte, é uma das principais apostas para a consolidação de sistemas de transporte sustentáveis, seguros e economicamente viáveis. É, por isso, incentivada em muitos centros urbanos ao redor do mundo. O Distrito Federal ainda tem uma infraestrutura aquém da ideal para ciclistas que cotidianamente enfrentam uma série de dificuldades e riscos em nome do direito de transitar.

Em Samambaia a situação não é diferente. Pelo contrário: a região é palco de muitos acidentes e atropelamentos. Apesar da instalação de ciclovias, a sinalização ainda é precária e em muitos pontos ausente. A educação e orientação no trânsito são fundamentais para que o combate à violência no trânsito tenha êxito.

Por todo o exposto, e certo de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal é sensível a tão relevante questão, solicito aprovação deste Indicação.

Sala das Sessões em

Deputado **Fábio Felix**

PSOL/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2462/2019
Folha Nº 016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 19/09/2019 16:13

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 24621/2019

Folha Nº 028